



# *Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá*

Estado de São Paulo - Brasil

## **CERTIDÃO**

### **PROCESSO Nº 125/2022**

**Referente:** *apuração de eventual infração político-administrativa (denúncia formulada pelo Sr. Gilberto Cabett Junior).*

CERTIFICAMOS, nos autos do processo supra, que, em atendimento a requerimento da Comissão Processante, deferido pela Presidência da Câmara, dirigimo-nos, nesta data, por volta das 10h50min, ao apartamento nº 31, do edifício localizado à Rua Professora Lélia Márcia Pasquini, nº 65, Bairro Vila Indiana, nesta cidade e comarca de Guaratinguetá/SP, endereço informado nos autos como sendo do Vereador Marcelo Caetano Valladares Coutinho, cuja notificação acerca do presente processo pretendíamos efetuar. Lá chegando fomos recepcionados pelo porteiro do edifício Luiz Pedro que nos informou que **o referido Vereador não estava e que não sabia informar quando o mesmo retornaria**. Destarte, diante da referida informação, DEIXAMOS DE PROCEDER À NOTIFICAÇÃO DO VEREADOR MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO, HAJA VISTA QUE O MESMO NÃO SE ENCONTRAVA NO ENDEREÇO INFORMADO.

Guaratinguetá/SP, 21 de fevereiro de 2022.

  
MARCOS ESTEVAM CASSINHA FERRAZ  
Chefe da Divisão de Transporte

  
JEFERSON FELIPPE DOS SANTOS  
DIRETOR ADMINISTRATIVO